APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 11:36 hs. Em 06 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR ALEX ALEXANDRE DE LUCENA

EXPEDIDO
Ofício nº 578 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 325 /2025
(Do Vereador Alex Alexandre de Lucena)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luis Almeida Coutinho**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do **PROJETO DE LEI**, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos turísticos do município de Cabedelo, **o projeto velejar**, campeonato amador de embacações artesanais a vela.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Velejar, Campeonato Amador de Embarcações Artesanais à Vela, representa uma iniciativa de grande importância para a valorização da cultura e das tradições marítimas do município de Cabedelo, no Estado da Paraíba. A inclusão deste evento no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do município reforça o reconhecimento da atividade pesqueira artesanal como um elemento fundamental da identidade local, além de incentivar o turismo sustentável e o fortalecimento da economia da região.

Este campeonato não apenas promove o esporte e a recreação, mas também resgata e preserva práticas tradicionais da pesca artesanal, transmitidas de geração em geração. Além disso, fomenta o turismo ao atrair visitantes interessados na cultura náutica e na beleza natural do litoral paraibano, contribuindo para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação e comércio.

Dessa forma, a oficialização do Projeto Velejar no Calendário de Eventos Turísticos de Cabedelo reafirma o compromisso do município com a valorização das suas raízes culturais, o incentivo ao turismo e o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Cabedelo-PB, 06 de maio de 2025.

Alex Alexandre de Lucena
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas deste documento em https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/d5b89c47-ff8b-4aca-9f37-b2ac0305706c

PROJETO DE LEI

MINUTA

De 06 de maio de 2025.

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO DO ESTADO DA PARAIBA, O PROJETO VELEJAR, CAMPEONATO AMADOR DE EMBACAÇÕES ARTESANAIS A VELA ".

Autoria; Vereador Alex Lucena

O Prefeito do Municipal de Cabedelo no Estado da Paraiba, Faço saber que a Câmara Municipal de Cabedelo/PB decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Cabedelo do Estado da Paraiba, O Projeto Velejar, Campeonato Amador de Embarcações Artesanais à Vela integrada à cultura do pescador artesanal local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabedelo-PB, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito de Cabedelo/PB